



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 14.984, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PNV N° 001/2015/PMNV/ES, QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício n°187/2020/SEAD/PNV, protocolizado sob o n°531220, datado de 10 de fevereiro de 2020;

Considerando que o senhor **LUCAS VIEIRA GALVÃO**, foi nomeado através do Decreto n° 14.780, de 20 de dezembro de 2019, aprovado no Concurso Público PNV N° 001/2015/PMNV/ES, no cargo de Trabalhador Braçal masculino (Sede), Carreira I, Classe A;

Considerando a publicação do edital n° 057/2019, de 23 de dezembro de 2019, para apresentação de requisito nos dias 09 e 10 de janeiro de 2020;

Considerando o requerimento protocolizado sob o n° 528938, datado de 27 de dezembro de 2019, o qual o Senhor **Lucas Vieira Galvão**, solicita prorrogação de posse, sendo a mesma concedida através do decreto n° 14.861, de 07 de janeiro de 2020 a data de **02 de fevereiro de 2020** e que o Senhor **Lucas Vieira Galvão**, não tomou posse até a presente data;

DECRETA:

Art. 1° - Fica sem efeito a nomeação do Senhor **LUCAS VIEIRA GALVÃO**, cargo Trabalhador Braçal masculino (Sede), Carreira I, Classe A, a partir de 13 de fevereiro de 2020, nos termos do § único, do art. 21 da Lei n° 2.021/94, de 20 de dezembro de 1994.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito